



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 025/2024– PROPESP/UEAP

CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A Universidade do Estado do Amapá – UEAP–, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.186.277/0001-62, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 650, Bairro Centro, CEP 68.900-070, município de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 04 de julho de 2022, **torna pública a Convocatória para matrícula dos candidatos aprovados das vagas para o edital nº 025/2024**, que rege as normas do Processo Seletivo para o ingresso de discentes no Curso de Especialização em Educação do Campo (PS Educação do Campo), conforme a Resolução nº 477/2020 e a Resolução nº 566/2021, nos termos do Projeto Núcleo de Desenvolvimento Territorial da Pró-Reitoria de Extensão da UEAP, registrado no Processo 0022.0265.1202.0036/2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo de Especialização em Educação do Campo (PS Educação do Campo), conforme **ANEXO I**, deverá comparecer à **sala da Pós-graduação**, no Campus I da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), situado na Av. Pres. Vargas, nº 650, bairro central, Macapá - AP, CEP 68900-070, para efetuar a matrícula **conforme dia e horário abaixo**:

DIA	HORÁRIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL
05 de agosto de 2024	14h as 17h	Leslie Jovana Silva Santos
06 de agosto de 2024	9h as 12h	Leslie Jovana Silva Santos
07 de agosto de 2024	14h as 17h	Leslie Jovana Silva Santos
08 de agosto de 2024	14h as 17h	Leslie Jovana Silva Santos
09 de agosto de 2024	14h as 17h	Leslie Jovana Silva Santos

1.2 O não comparecimento nas datas e horários fixados acarretará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior, sendo a vaga ociosa destinada para convocação em chamada pública.

2. DA MATRÍCULA

2.1 No ato da matrícula regular, o candidato convocado ou seu procurador legalmente constituído deverá apresentar os seguintes documentos **(original e cópia scaneada ou cópia autenticada scaneada)**:

- a) diploma de graduação ou atestado/declaração de conclusão de curso que conste expressamente a data da colação de grau (outorga) já realizada **(obrigatório)**;
- b) histórico da graduação completo comprovando a integralização da matriz curricular do curso **(obrigatório)**;
- c) CPF e identidade **(obrigatório)**;
- d) 02 fotografias 3x4 recentes, sem data (colocar o nome completo no verso) **(obrigatório)**;
- e) título de Eleitor atualizado com recadastramento biométrico e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral **(obrigatório)**;
- f) laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência (obrigatório para os concorrentes às vagas de pessoas com deficiência);
- g) passaporte com visto consular e carteira de identidade para estrangeiro temporário expedida pelo Departamento de Polícia Federal, no caso do candidato estrangeiro;
- h) declaração do órgão competente, em caso de extravio de algum dos documentos solicitados.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A UEAP reserva-se o direito de solicitar, no ato da matrícula, documentos suplementares.

3.2 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

3.3 A matrícula será **obrigatória** para todos os candidatos aprovados no Curso de Especialização em Gestão Escolar. Os resultados do presente processo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas no **EDITAL N° 025/2024 (PROESP/UEAP)**, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para processos futuros.

3.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo (UEAP).

Macapá- AP, 22 de julho de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

EDITAL Nº 025/2024– PROPESP/UEAP

ANEXO I

Relação dos Candidatos Aprovados no Curso de Especialização em Educação do Campo

Nº	NOME	ESCOLA FAMÍLIA
1	ALDAIR SANTOS CORRÊA	EFA MACACOARI
2	ANGÉLICA SOUZA DA COSTA	EFA CARVÃO
3	BIANCA MARIA DE SOUZA RIGAMONTI	EFA PACUÍ
4	BRUNA PICANÇO NEVES	EFA PACUÍ
5	DAIANE DAMACENA SANTANA	EFA CARVÃO
6	DANIELA FLEXA MARTINS	EFA DO MARACÁ
7	DELCIANE SILVA DA CONCEIÇÃO	EFA MACACOARI
8	DIRLIANE FREITAS LOUREIRO	EFA CARVÃO
9	ELIANE SILVA BORGES DE OLIVEIRA	EFA CARVÃO
10	ERALDO DOS ANJOS FREITAS	EFA PACUÍ
11	EVERALDO TADEU MARQUES	EFA DO MARACÁ
12	FÁBIO BERNARDO FURTADO	EFA DO MARACÁ
13	FRANCIELLY COSTA DOS SANTOS	EFA PACUÍ
14	JEREMIAS SILVA BORGES	EFA CARVÃO
15	JESIEIDE PINHEIRO FERREIRA	EFA CARVÃO
16	JOEL DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	EFA DO PERIMETRAL
17	JORGE COSTA DOS SANTOS	EFA PACUÍ
18	KATIANE DA COSTA PEREIRA	EFA DO MARACÁ
19	LEANDRO SOUZA DA COSTA	EFA DO MARACÁ
20	LENIZE SANTOS DA SILVA	EFA DO MARACÁ
21	MANOEL DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO DA SILVA	EFA DO PERIMETRAL
22	MANOEL FILHO GARCIA COELHO	EFA DO PERIMETRAL
23	MARIA ESTER DA SILVA RAMOS	EFA PACUÍ
24	MARILICE ALVES DE ANDRADE	EFA DO PERIMETRAL
25	MICHEL DAS NEVES PICANÇO	EFA PACUÍ
26	ROQUE DA SILVA NASCIMENTO	EFA DO PERIMETRAL
27	ROSIANE DE SOUZA MACEDO	EFA MACACOARI
28	STEFANO ESSEN MATOS DE ARAÚJO	EFA CARVÃO
29	VICENTE DA SILVA SANTOS	EFA DO PERIMETRAL
30	ZULENE PACHECO DE SOUZA	EFA DO PERIMETRAL